



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 21/2017**

**Data da Sessão :** 08 de Novembro de 2017

**Início da sessão:** 14:00 horas

**Términus da Sessão:** 18:30 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Ana Margarida Marcão

**Cargo:** Técnico Superior

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 21 / 2017**  
**8 de Novembro de 2017**

### **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### **-----INICIO-----**

14:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **-----ORDEM DE TRABALHOS-----**

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respectivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Discussão e votação de proposta de fixação em 4% a participação variável do IRS a liquidar em 2018;
- 4) Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de 0.30% de IMI para os prédios urbanos para o ano de 2018, minorada em 8.3 %, fixando a mesma em 0.275%;
- 5) Discussão e votação de proposta de lançamento de taxa de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos Passíveis que não têm sede Social no Concelho de Mação;
- 6) Discussão e votação de proposta de redução da taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes;
- 7) Discussão e votação de proposta de Devolução do montante pago em IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;
- 8) Discussão e votação de proposta de Devolução, do dobro do montante pago em IMI às Entidades Gestoras de ZIF;
- 9) Discussão e votação de proposta de manutenção da comparticipação da redução de 50 %, nos passes dos alunos, cujo pagamento estejam obrigados;
- 10) Discussão e votação de proposta de celebração do contrato de serviços entre a Rodoviária do Tejo e o Município de Mação;
- 11) Discussão e votação de proposta de cedência de sala no antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Mação á Empresa Konkrets, Lda;
- 12) Discussão e votação de proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos;

- 13) Discussão Análise e votação de aquisição de refeições à Entidade SOLAR DO MOINHO LDA;
- 14) Discussão Análise e votação da informação sobre a prestação de serviços de saúde e segurança no trabalho;
- 15) Processo de ratificação de empréstimo de data-show, para realização de apresentação em almoço convívio a realizar no Centro Cultural e Recreativo de São José das Matas;
- 16) Discussão e votação de proposta de apoio à realização de obras no valor de 50 % nas instalações sanitárias da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira;
- 17) Discussão Análise e votação do pedido de apoio dos condomínios dos Prédios 88 e 98;
- 18) Emissão de parecer relativo à proposta de Funcionamento das Farmácias no Concelho de Mação;
- 19) Discussão e votação de proposta nº 1/2017 do Sr Vereador do Partido Socialista, relativo à reabilitação urbana;
- 20) Discussão e votação de proposta nº 2/2017 do Sr. Vereador do Partido Socialista, relativo à alteração ao regimento interno da Câmara Municipal de Mação;
- 21) Discussão e votação de proposta nº 3/2017 do Sr. Vereador do Partido Socialista, relativo ao corte de árvores confinantes com a via pública e águas para consumo humano;
- 22) Discussão e votação de proposta nº 4/2017 do Sr. Vereador do Partido Socialista, relativo à construção de viveiro e alertar para os comerciantes de madeira evitarem o corte de árvores verdes;
- 23) Discussão e votação do apoio ao projecto 24 H Fronteira;
- 24) Discussão e votação do apoio à III Demonstração de POP CROSS na Pista da Boavista;
- 25) Discussão e votação da cedência de espaço no Centro de Negócios / Ninho de Empresas;
- 26) Discussão e votação do protocolo a celebrar entre o Município de Mação, e a AMA, o IGFEJ, IRN e ATA;
- 27) Discussão e votação da ratificação relativo a pedido de autorização;
- 28) Designação dos Membros representantes do Município na CPCJ;
- 29) Designação dos Membros representantes do Município na AMMT;
- 30) Discussão e eventual deliberação de informação sobre a Praia Fluvial de Ortiga;

- 31) Discussão e votação de proposta de Concursos de Presépios de Natal em espaço público, Montras de Natal, Disponibilização de Pinheiros de Natal nas sedes de Freguesia, Árvore de Natal das Escolas com desfile com Pinheirinhos de Natal; Véspera de Natal e Expo-Venda de Natal;
- 32) Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento de obras particulares;
- 33) Outros assuntos.

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 212, respeitante ao dia 7 de Novembro de 2017, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 222.730,37 € duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta euros e trinta e sete cêntimos), Operações de Tesouraria: 75.261,04 € (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um euros e quatro cêntimos).

-----**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AZEITE DA BEIRA INTERIOR**-----

**CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA OLIVEIRA**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior, datado de 16 de Outubro de 2017, no qual solicitam disponibilização de terreno, preparação do mesmo e apoio logístico para plantação de um pequeno olival pedagógico em Mação, incluído na celebração do Dia Mundial da Oliveira, no próximo dia 24 de Novembro de 2017.

O Sr. Presidente propõe que seja concedido o apoio solicitado e o terreno seja preparado com as máquinas da Câmara.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

-----**UGT**-----

**VOTO DE PESAR**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da UGT, União Geral de Trabalhadores, datado de 17 de Outubro de 2017, no qual envia Voto de Pesar relativamente às vítimas dos incêndios que fustigaram o País, aprovado pelo Secretariado Executivo desta entidade em 17 de Outubro de 2017.

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES**-----

**AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Câmara Municipal de Abrantes, datado de 3 de Outubro de 2017, no qual envia deliberação de agradecimento a todas as entidades que estiveram envolvidas no combate aos incêndios que deflagraram durante o mês de Agosto, no concelho de Abrantes.

**-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO DE MAÇÃO-----**  
**MAGUSTO DA ADCP – CONVITE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, datado de 22 de Outubro de 2017 no qual envia convite para todos os membros da Câmara, para magusto a realizar no Pereiro, no dia 11 de Novembro de 2017, pelas 18:00 horas.

**-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----**  
**DECRETO – LEI Nº 130/2017 DE 9 DE OUTUBRO.**

A Câmara tomou conhecimento do ofício de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 2 de Novembro de 2017 no qual envia informação sobre entrada em vigor do novo “Regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe”, aprovado pelo Decreto-Lei nº 130/2017 de 9 de Outubro.

O Sr. Presidente refere que este Decreto-Lei é útil mas, na sua opinião já vem um pouco tarde pois já houve incêndios em Junho, Julho e Agosto e se se estivesse à espera do mesmo para que se agisse, muitas casas não estariam a ser reconstruídas e as pessoas não voltariam tão breve quando desejam e necessitam, para as suas habitações. Mais refere que, por razões de cautela, foi deliberado pela Assembleia Municipal, em Setembro, por proposta da Câmara, haver dispensa dos licenciamentos das habitações destruídas total ou parcialmente pelos incêndios de Julho e Agosto, no concelho de Mação, nomeadamente as habitações que estão a ser reconstruídas pela Càritas Portuguesa que está ajudar as pessoas e neste caso não faria sentido estar à espera dos licenciamentos para arrancar com as obras.

Termina referindo que, uma vez que este Decreto-Lei entrou em vigor, a Câmara de Mação deve agir em conformidade e ratificar tudo o que for necessário no âmbito do mesmo, de forma a que tudo fique completamente dentro da legalidade.

**-----MOVIMENTO PELO TEJO-----**  
**--CARTA ABERTA AO SENHOR MINISTRO DO AMBIENTE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Movimento Pelo Tejo, datado de 1 de Novembro de 2017, no qual envia Carta Aberta ao Senhor Ministro do Ambiente sobre

“Mortandade de Peixes Devido à Poluição do Tejo”, na qual dá conta de um conjunto de evidências que têm acontecido no Rio Tejo devido à poluição do mesmo.

## -----INFORMAÇÃO-----

### **SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de Informação da Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Mação, que fica anexa aos documentos da presente reunião, na qual, de acordo com o disposto no nº 4 articulado com o nº 12 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017, dá conhecimento sobre os contratos de aquisição de serviços que foram celebrado ou renovados durante o ano de 2017.

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que verificou que alguns destes contratos de prestação de serviços são de colaboradores da Câmara que se encontram com recibo verde e solicita informação sobre se será possível alterar esta situação.

O Sr. Presidente informou que há alguns dias a Direcção Geral da Autarquias Locais pediu a todas as Câmara que identificassem todas as situações de prestações de serviços (recibos verdes) com mais de três anos que existissem para terem conhecimento e tentarem abranger, à luz do Programa de Regularização dos Vínculos Precários, que o Estado está a fazer com diversas entidades.

Mais informou que a Câmara enviou a informação solicitada e está à espera que seja possível resolver este problema destas pessoas, que considera de elementar justiça e que tentará que sejam resolvidas durante este mandato, através deste Programa ou outra solução que se encontre.

## -----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----

### **PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2018**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 2 de Novembro de 2017 no qual envia parecer desta Associação relativo à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

### **-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 4% A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS A LIQUIDAR EM 2017, COM REFERÊNCIA AOS RENDIMENTOS DOS MUNÍCIPES DO ANO DE 2016.-----**

O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem fixar em 4% a participação variável no IRS a liquidar em 2018, com referência aos rendimentos dos Municípes do ano de 2017.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

**-----APLICAÇÃO DA TAXA DE 0,30% DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS PARA O ANO DE 2018, MINORADA EM 8,3%, FIXANDO A MESMA EM 0,275%-----**

O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência vêm propor a taxa de 0,30% do IMI a aplicar para os prédios urbanos para o ano de 2018. Propomos ainda, nos termos do artigo 112º n.º 6 do CIMI, que aquela taxa seja minorada em 8,3%, fixando-se assim a taxa em 0,275%.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

**-----LANÇAMENTO DE 1,5% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL A SUJEITOS PASSIVOS QUE NÃO TÊM SEDE SOCIAL NO CONCELHO DE MAÇÃO-----**

O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

- Lançamento de 1,5% sobre o lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação, nos termos do artigo 18º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

**-----REDUÇÃO DE TAXA DE IMI PARA OS AGREGADOS FAMILIARES ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES-----**

O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

- Fixar a seguinte redução no IMI, nos termos do artigo 112º- A do CIMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes:

1 dependente, dedução fixa de 20€;

2 dependentes, dedução fixa de 40€;

3 ou mais dependentes, dedução fixa de 70€.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação de correção do texto no ponto 6 da ordem de trabalhos

- De acordo com o nº 1 do Artigo 112º - A do código do IMI "... a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar...".

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

### **PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DE IMI COBRADO**

O Sr. Vereador António Louro e o Sr. Vereador Vasco Marques saíram da reunião por serem parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença dos Srs Vereadores, foi presente a seguinte proposta

O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadora em regime de permanência propõem:

- Devolver o montante pago de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;
- Devolver, em dobro, o montante pago de IMI às Entidades Gestoras de ZIF.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 da ordem de trabalhos

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, "o... processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio."

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.



## -----TRANSPORTES ESCOLARES-----

### **PROPOSTA DE REDUÇÃO DE 50% DOS PASSES DOS ALUNOS**

O Sr. Vereador António Louro e o Sr. Vereador Vasco Marques voltaram a entrar na reunião. Já com a presença dos Srs Vereadores, foi presente a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Vasco Marques:

Na sequência do apoio que o Município de Mação tem vindo a prestar aos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, com vista a manter o nível de oferta educativa e evitar a fuga de alunos para outros estabelecimentos, proponho que, ao abrigo da alínea hh), nº 1, artigo 33º, anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se mantenha a comparticipação da Câmara de 50% do custo dos passes dos alunos, cujo pagamento estejam obrigados. Mais informou que o valor previsional desta proposta, para o ano letivo de 2017/2018 será de 90.000,00€ (noventa mil euros)

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

## -----CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----

### **CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A RODOVIÁRIA DO TEJO E O MUNICÍPIO DE MAÇÃO**

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Tendo por base a obrigação legal do município de assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;

Tendo o município sido informado, pela Rodoviária do Tejo, SA, concessionária do serviço de transportes rodoviários de passageiros na região, da falta de interesse em manter este serviço, o qual, caso não fosse apoiado, correria sérios riscos de deixar de ser prestado.

Não havendo da parte da concessionária obrigação legal para ajustar os seus horários aos horários escolares, sendo tal ajuste fundamental para que o serviço dê resposta às obrigações legais do município.

Proponho que, ao abrigo da alínea gg), nº 1, anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, seja celebrado um contrato de prestação de serviços que foi presente e fica anexo aos documentos da presente reunião.

Mais informou que o valor previsional da proposta é de 75,00€/ dia de aulas, até um valor máximo de 15.000,00€ (quinze mil euros)/ano lectivo 2017/2018.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 da ordem de trabalhos

Entendo que a presente proposta de minuta de contrato de fornecimento de serviços entre a Rodoviária do Tejo e o Município de Mação, deve ser trazida a esta reunião com:

- Parecer prévio do gabinete jurídico do Município de Mação.
- Parecer prévio do Conselho Municipal de Educação;
- O voto a favor sem descorarmos os aspetos formais de suporte ao processo, e de referir que este contrato deveria estar redigido e assinado antes do início do ano letivo de 2017/2018, pois não percebi, nos documentos facultados, para quando do início da vigência do mesmo.”

-----**KONKRETS LDA.**-----

### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA PARA FORMAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de carta da empresa Konkrets, Lda., datado de 20 de Outubro de 2017, na qual solicita cedência de sala para formação modular certificada, formação modular para Empregados e Desempregado, cofinanciado pelo PO ISE e pela União Europeia.

O Sr. Vereador Vasco Marques propõe a cedência da sala que se encontra mobilada para o efeito, no antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Mação, conforme alínea o), nº 1, artigo 33º, anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua actual redação.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

----- **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS**-----

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação financeira, locação - venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, para que neste mandato:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo DL 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012, sem prejuízo do regime transitório previsto no artº 23º do DL 127/2012, de 21 de junho.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----**AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES À ENTIDADE SOLAR DO MOINHO, LDA.**-----

#### **RATIFICAÇÃO DE DECISÃO**

O Sr. Vereador António Louro informou que, anualmente, é feito um contrato com o Restaurante Solar do Moinho para fornecimento do almoço aos bombeiros que estão na secção de Cardigos que, durante a época oficial de incêndios são 5 e que durante o resto do ano são 3. Este ano foi excepcionalmente estendido o período oficial da época de incêndios o que fez com que, durante esse período, em vez dos habituais 3 bombeiros passaram a estar 5 bombeiros na secção de Cardigos e essas duas refeições extras não estavam contabilizadas no contrato anual pelo que tiveram de ser pagas extra contrato numa despesa de 470,08 €.

Mais informou que, no dia 9 de Setembro verificou-se um incêndio que vinha de Pedrogão Pequeno a aproximar-se do nosso concelho e que nós, com cerca de 3 horas de antecedência, começámos a mobilizar quase todos os meios do Distrito de Santarém para lá, bem como as máquinas de rasto e toda a estrutura da Câmara durante a tarde e houve necessidade de dar jantar a todos aqueles homens e como não estávamos integrados no dispositivo oficial de combate que estava no Distrito de Castelo Branco, a solução mais rápida e prática foi solicitar ao Solar do Moinho a preparação de 110 refeições. No dia 10 de Setembro, apesar do incêndio ter sido apagado no dia anterior, houve necessidade de manter uma equipa de bombeiros e de sapadores florestais a vigiar aquela área e foram solicitadas ao Solar do Moinho as refeições para esses homens. A despesa das refeições de dia 9 e de dia 10 de Setembro teve um custo total

de 941,06€. Propõe que seja ratificada a autorização de pagamento destas duas despesas, tendo em consideração a informação prestada.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a autorização do pagamento conforme proposto.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

#### **-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO-----**

##### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA CIMT**

O Sr. Presidente informou que esta contratação de Prestação de Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho foi feita no âmbito do procedimento que foi celebrado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para um conjunto de municípios que a integram.

Mais informou que, para um período de 24 meses, nos anos de 2017, 2018 e 2019, para 175 funcionários do município temos prestação de serviços referida com um valor total de 10.338,53, dividido pelos três anos referidos.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a contratação da prestação de Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho apresentada.

#### **-----SR<sup>a</sup> D. ROSA MARIA GONÇALVES ACUÑA-----**

##### **CEDÊNCIA DE DATA-SHOW – RATIFICAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento de carta da Sr<sup>a</sup> D. Rosa Maria Gonçalves Acuña, datada de 19/10/2017, na qual solicita empréstimo de data-show para uma apresentação num almoço/convívio anual dos nascidos em 1954, com raízes em S. José das Matas, a ter lugar no Centro Cultural e Recreativo da aldeia, no dia 21/10/2017

O Sr. Presidente informou que foi cedido o data-show, conforme alínea o) n.º 1 artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e propõe ratificação da sua decisão.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ratificação proposta.

#### **-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABOBOREIRA-----**

##### **PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS NAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira, datado de 09/10/2017, no qual solicita apoio para realização de obras nas instalações sanitárias da Associação que tiveram um custo de 8.468,40€ (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos).

O Sr. Presidente propõe o apoio em 50% do valor que foi pago pela Associação, conforme alínea p) n.º 1 artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

De referir que o valor em causa tem cabimento e compromisso na económica 080701, com o n.º sequencial 5532, datado de 23/10/2017, com a descrição “Apoio à realização de obras nas instalações sanitárias”.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 16 da ordem de trabalhos .

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, dinamizam a sociedade civil, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**CONDOMÍNIOS DOS PRÉDIOS 88 E 98 – MAÇÃO**-----

### **PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Condomínio dos Prédios nº 88 e 98 sitos na Rua Adílio António Barbeiro no qual solicita apoio da Câmara para situação de melhoramento de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida pois num dos apartamentos habita um casal, ambos com mobilidade muito reduzida em consequência de problemas de saúde, mas ainda novos e que estão praticamente prisioneiros em sua casa.

O Sr. Presidente informou que esteve no local com o Sr. Engº Nelson Grácio a apresentou proposta elaborada pelo Serviço de Planeamento Urbanístico e Edificação de construção de uma rampa ao lado da existente, com permissão de passagem pelo terreno da Câmara, ao lado da Escola Fixa de Trânsito, facilitando o acesso à estrada em cadeira de rodas, com um custo de 7.546,70€, que a Câmara apoiaria em 50% desse valor.

O Sr. Vereador António Louro referiu que, considerando a especificidade do caso apresentado, concorda que a Câmara deverá ser solidária e apoiar a solução possível naquele caso, para melhorar a acessibilidade do prédio e melhorar as condições de vida daquelas pessoas com mobilidade reduzida.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou as seguintes considerações sobre este assunto:

“- O requerimento dos condomínios dos prédios nº 88 e 98, antes de ser apresentado nesta reunião deve ser encaminhado ao gabinete de ação social do município. Porque se trata de uma questão social, o mesmo requerimento deve chegar a esta reunião munido de parecer prévio do gabinete de apoio competente para assessorar corretamente este órgão de gestão.

- Da análise do documento verifico que em primeira instância aparenta ser um problema a ser encaminhado no âmbito das ajudas técnicas (eventualmente a aplicação de um elevador na escada de acesso). A referir que as ajudas técnicas estão legisladas, onde está estabelecido a entidade financiadora da ajuda técnica respetiva.

- Em ultima análise após estarem resolvidos os dois pontos anteriores, deve o processo ser encaminhado ao gabinete de arquitetura do município para parecer sobre as obras pretendidas (caso seja necessário a construção de rampa de acesso).

- Estando as três questões anteriores resolvidas, então o processo deve ser apresentado a este órgão, para que o possamos todos votar favoravelmente, no sentido de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos em causa.”

O Sr. Presidente propõe que se aprove a proposta apresentada, de forma condicionada, e, na próxima reunião seja presente Relatório Social dos Serviços Sociais da Câmara, conforme sugestão do Sr. Vereador Nuno Barreta e sejam dados todos os passos junto das Ajudas Técnicas de forma a perceber-se o que poderia ser feito por essa entidade.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.-----**

### **TURNOS DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO DO CONCELHO PARA 2018**

A Câmara tomou conhecimento de pedido de parecer sobre a proposta de turnos das Farmácias do Concelho de Mação, para 2018, dirigido à ARSLVT pela Associação Nacional de Farmácias e para a qual solicita parecer da Câmara Municipal de Mação. Não havendo nada a obstar relativamente à escala apresentada, a Câmara deu parecer positivo à proposta.

## -----PROPOSTA-----

### **REABILITAÇÃO URBANA**

Pelo Sr. Vereador Nuno Barreta foi presente a seguinte proposta:

“ O envelhecimento e degradação dos imóveis destinados a habitação é evidente em toda a área geográfica do Município de Mação. Esta medida pretende alargar a todas as freguesias do concelho, as áreas territoriais que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, para que os proprietários de todos os prédios degradados do concelho de Mação ainda possam beneficiar do benefício fiscal previsto no artº 71 “Incentivos à reabilitação urbana” do estatuto dos benefícios fiscais (EBF), que já está legislado desde 2008, mas é necessário que as obras estejam prontas até dezembro de 2020.

A necessidade de divulgação para que todos possam beneficiar destes benefícios: IVA a 6% em vez de 23% nas empreitadas de reabilitação urbana, realizadas em imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana. Conforme código do IVA.

Reduzir até 30% a taxa do IMI nas áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, nos termos do nº 6, do artº 112 do código do IMI.”

Mais refere que esta proposta tem como objetivo dar um estímulo à população para a reabilitação urbana, dando algum incentivo financeiro, com redução de impostos. Considera que seria também dado algum estímulo às empresas de construção e a Câmara não perderia muito pois as casas que fossem recuperadas seriam reavaliadas e passariam a pagar um pouco mais de IMI após essa recuperação.

O Sr. Presidente refere que não o choca votar favoravelmente esta proposta pois considera que a mesma tem os aspetos positivos referidos de tentar incentivar a recuperação de imóveis degradados e de estimular de alguma forma a parte empresarial ligada a esta área. Mais refere que temos uma ARU para o Centro Histórico de Mação onde estes regimes estão todos em vigor e onde a Câmara tenta estimular os mesmos mas sem grandes resultados, mas onde considera que se poderá fazer um esforço numa melhor divulgação. Considera que faz sentido que possamos dar este sinal e este contributo às pessoas pois estamos preocupados com esta situação.

Refere que vota favoravelmente esta proposta com a exceção dos 30% de forma linear e considera que a Câmara andar bem se puder tentar alargar, fazendo o necessário enquadramento jurídico e limitando bem as áreas das sedes de freguesia, começando por aí e depois indo avançando.



O Sr. Vereador Vasco Marques refere que concorda com este tipo de medidas, de uma forma geral mas considera que esta temática deve ser vista de duas óticas:

Uma é a forma como esta proposta está a ser feita mas que a medida proposta deveria ser vista, não isoladamente mas em conjunto com outras situações e deveria ser decidido um conjunto de medidas em que a Câmara dá um sinal que quer apoiar quem recupera as habitações mas nessa mesmo conjunto de medidas deveria ser também introduzidas medidas penalizadoras para quem nada faz para manter as suas casas em condições.

O Sr. Presidente refere que estes assuntos devem, efetivamente ser estudadas de forma global, mas nada impede que esta proposta seja aprovada sem prejuízo de se fazer um estudo aprofundado, iniciando o mesmo com um enquadramento jurídico e com um estudo do arquiteto para que, em 2018 se possa apresentar já uma proposta mais abrangente.

A proposta foi aprovada por unanimidade com a ressalva da redução dos 30% pois este é um valor que terá de ser enquadrado com a proposta a estudar.

#### -----PROPOSTA-----

### **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO**

Pelo Sr. Vereador Nuno Barreta foi presente a seguinte proposta:

“Para que possamos ter um Município “ Para Todos e Com Todos”, e assim teremos “Um Mação Melhor” proponho alteração ao regimento interno da Câmara Municipal de Mação:

- O nº 1 do artigo 4º, “todas as reuniões devem ser públicas.”
- O nº 1 do artigo 13º, “ em todas as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, deve haver um período aberto às intervenções do público, destinado à apresentação, pelos munícipes, de pedidos de informação e esclarecimentos.”

Objetivo:

- Favorecer e estimular o ato de cidadania, de participação dos maçaenses nas reuniões da Câmara Municipal de Mação.
- Se o PSD quer governar “ Para Todos e Com Todos”, só o poderá fazer, se não excluir os seus munícipes das suas reuniões enquanto executivo.
- Eliminar uma má prática de reuniões de causas públicas e nobres de portas fechadas.”

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que propõe que as reuniões sejam todas abertas ao público para estimular a cidadania e considera que a Câmara teria a ganhar com as reuniões todas abertas ao público.

O Sr. Presidente refere que vota contra esta proposta, bem como os Srs Vereadores do PSD pois consideram que o facto de termos uma reunião fechada e uma aberta não significa que se esteja a esconder o que quer que seja nem tomar decisões sem que as pessoas tomem conhecimento das mesmas. Considera que há assuntos que, apesar de não serem segredos, necessitam de serem discutidas sem haver a possibilidade de haver interpretações inadequadas por parte do público. Considera que o apelo aos maçaenses para participarem e exercerem o seu direito e dever de cidadania se faz de formas mais profícua do que as reuniões de Câmara, nomeadamente, criando fóruns de debate, visitas às freguesias onde se ouve as populações, como se fez no mandato anterior e que vai continuar neste mandato. Considera que a situação atual é a adequada para aquilo que é prática habitual na generalidade dos municípios.

O Sr. Vereador António Louro referiu que esta é uma prática que é seguida na generalidade das Câmaras e pela experiência que tem, considera que é uma prática que se justifica e infelizmente verifica-se que, mesmo nas reuniões públicas, a presença de público é muito escassa. Considera ainda que, se alguém quiser discutir algo com os membros da Câmara, não será impeditivo o facto de não haver duas reuniões públicas pois serão sempre recebidos por algum dos membros da Câmara.

A proposta apresentada foi reprovada com quatro votos contra.

#### -----PROPOSTA-----

### **MEDIDAS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PÓS INCÊNDIOS**

Pelo Sr. Vereador Nuno Barreta foi presente a seguinte proposta:

“ Agora que o inverno está a chegar e esperamos que a época de chuvas também, e que se afaste de nós a época dos incêndios, precisamos de pensar no, pós rescaldo.

Para tal impõe-se pensar na proteção da população residente:

- Alerto o Sr. Presidente da Câmara/diretor da proteção civil municipal, para o facto de ser necessário e urgente o abate/corte de todas as árvores mortas pelos incêndios e que circundavam as vias públicas, visto, muitas apresentarem riscos eminentes de queda para a via pública e risco de causar lesões a quem passa. A forma de o fazer terá de ser conjugada entre a proteção civil e proprietários das referidas árvores.

- Alerto o Sr. Presidente da Câmara/diretor da proteção civil municipal, para o facto da necessidade de tomada de medidas de proteção da água de consumo humano, visto existirem grandes riscos de contaminação das mesmas com a chuva, devido aos incêndios.”

O Sr. Vereador Nuno Barreta refere que a apresentação desta proposta se prende com o facto de querer alertar para os perigos que nela são descritos para que a Câmara não seja surpreendida com alguns deles que possam vir a verificar-se.

O Sr. Vereador António Louro refere que, em relação à água, e da experiência de 2003 em que esta questão também foi levantada, foi feita monitorização, foram feitas análises, não se tendo verificado alterações substanciais, nem se verificou qualquer problema. Também em 2003 foram feitos vários estudos com a Universidade de Aveiro, sobre a quantidade de nutrientes arrastados com a erosão e verificou-se que não houve arrastamentos significativos e não se verificaram problemas significativos.

Refere que, muito provavelmente, teremos problemas de barreiras caídas, pedras caídas, valetas entupidas, assoreamentos de algumas linhas de água, mas pela experiência que infelizmente temos ao longo dos anos, não teremos graves problemas, salvo se caírem algumas trombas de água, completamente fora do normal. Mais refere que, muitas vezes estas questões são empoladas pois existem outros interesses por trás destes problemas.

Relativamente ao problema das árvores caídas, refere que, em 2003 a Protecção Civil cortou logo que foi possível, todas as árvores que estavam em perigo de cair para as estradas, mas este ano o Estado Português criou a possibilidade de se fazer candidaturas para os municípios podem realizar candidaturas para fazerem este tipo de acções e o que a Protecção Civil Municipal está a fazer é cortar somente as árvores que estejam em perigo eminente de cair para as estradas.

Mais informou que a Câmara vai apresentar duas candidaturas, uma por cada incêndio, para o corte de todas as árvores em 15 metros lateral das estradas, nas áreas ardidas, que no nosso caso, será cerca de 400 km de bermas.

#### -----PROPOSTA-----

### **FLORESTA / REFLORESTAÇÃO**

Pelo Sr. Vereador Nuno Barreta foi presente a seguinte proposta:

A – Proponho que os departamentos de jardinagem e o gabinete florestal da Câmara sejam mobilizados, para a construção de um viveiro de germinação de sementes (bolotas, landes, amêndoas, castanhas, avelãs) para que se façam viveiros de plantas de espécies autóctones, a disponibilizar aos maçaenses, para a reflorestação do concelho, onde se podem envolver todas as instituições do concelho em especial o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, as associações, as IPSS / Misericórdias.

B – Proponho que seja feito comunicado aos comerciantes de madeira para que quando num pinhal, quando compram as árvores queimadas não comprem nem cortem pinheiros verdes. E nota semelhante a sensibilizar os proprietários, para que não vendam as árvores sobreviventes aos incêndios (pinheiros, sobreiros e azinheiras). É triste ver inclusivamente a Aflomação a marcar, a permitir e a colaborar para que isto aconteça.”

O Sr. Presidente refere que o viveiro da Câmara poderá servir para algumas acções da proposta, considerando que não será competência da Câmara distribuir plantas pelos maçaenses e tendo também em conta que há empresas privadas nesta área e a Câmara não deve substituir as mesmas, mas relativamente às IPSS's e às associações considera que poder-se-á fazer algumas parcerias. Relativamente ao corte de pinheiros verdes, compreende o sentimento do Sr. Vereador Nuno Barreta mas refere que estamos a falar de propriedade privada e por isso nada há a fazer quanto a isso.

O Sr. Vereador António Louro refere que, no viveiro da Câmara já existem sempre várias plantas de espécies autóctones disponíveis e vamos tentar aumentar esse stock. Relativamente à questão da preservação das árvores verdes, informa que tem sido uma política da Aflomação fazê-lo e tentar sensibilizar os proprietários para que o façam mas acima de tudo, depende da vontade dos proprietários pois são terrenos privados.

-----**SR. RUI GONÇALO MARQUES**-----

#### **PEDIDO DE APOIO PARA PROVA 24H TODO-O-TERRENO EM FRONTEIRA**

Sr. Presidente sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Presidente, a Câmara tomou conhecimento de ofício do Sr. Rui Gonçalo Marques, piloto automóvel, natural de Mação, datado de 26 de Setembro de 2017, no qual solicita apoio para participação na prova 24H Todo-o-Terreno de Fronteira, que se realizará nos dias 26 e 27 de Novembro de 2017. O Sr. Vice Presidente propôs apoio no valor de 450,00€, nos moldes do ano anterior.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 23 da ordem de trabalhos da reunião

Entendo que o projeto 24H Fronteira deve ser apoiado, na pessoa do requerente “Rui Marques” representante de uma equipa, têm a oportunidade de promoção do município,

onde se deve enquadrar na nossa estratégia fundamentada de marketing, mas devemos ter em conta:

-Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**ASSOCIAÇÃO NACIONAL 2CV CROSS**-----

**PEDIDO DE APOIO PARA III DEMONSTRAÇÃO DE POP CROSS**

O Sr. Presidente volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Presidente, a Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional 2cv Cross, datado de 2 de Novembro de 2017, no qual solicitam apoio de nivelamento da pista, limpeza do espaço envolvente à pista, disponibilização de joper para regar a pista, montagem de tenda e iluminação da tenda e do bar e algumas lembranças do município.

O Sr. Presidente propõe que seja dado apoio logístico, conforme foi solicitado pois é um investimento pequeno, considerando que é um evento que traz animação ao comércio local e projeção do nosso concelho.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador do Partido Socialista:

“ Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista na Câmara Municipal de Mação, voto a favor, com a seguinte recomendação:

Entendo que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC, Dr. Sérgio Manuel Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**CENTRO DE NEGÓCIOS DE MAÇÃO**-----

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Foi presente formulário de candidatura ao Centro de Negócios/Ninho de Empresas de Mação de empresa de consultoria económica e financeira, contabilidade e fiscalidade, cuja denominação será definida no acto da constituição da referida empresa, tendo a

candidatura sido apresentada em nome de Catarina Isabel Rodrigues Fernandes Esteves e Fábio Roberto Dias Patrício, sócios gerentes da mesma.

O Sr. Presidente considera muito positiva esta candidatura pois esta empresa é de um jovem casal que veio viver para Mação há pouco tempo e aqui pretendem desenvolver a sua atividade.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura apresentada e disponibilizar um espaço (dos dois existentes para este tipo de atividade), conforme solicitado.

-----**PROTOCOLO**-----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E GESTÃO DA LOJA DE CIDADÃO DE MAÇÃO**

Presente proposta de Protocolo de Colaboração para Instalação e Gestão da Loja de Cidadão de Mação a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, o Município de Mação, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, o Instituto dos Registos e Notariado e a Autoridade Tributária e Aduaneira que fica anexo aos documentos da presente reunião e tem por objeto a definição dos termos e as condições da instalação e da gestão da Loja do Cidadão de Mação.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo apresentado.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 26 da ordem de trabalhos da reunião

Entendo que a presente proposta de minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mação, a AMA, o IGFEJ, o IRN e a ATA, deve ser trazido a esta reunião com:

- Parecer prévio do gabinete jurídico do Município de Mação
- o voto a favor sem descorarmos os aspetos formais de suporte ao processo.

-----**REQUERIMENTO**-----

**PEDRO FILIPE RUIVO FERNANDES**

A Câmara tomou conhecimento de requerimento de Pedro Filipe Ruivo Fernandes, sócio gerente da empresa ZappingParade, datado de 30 de Outubro de 2017 no qual requer autorização para o seu estabelecimento de restauração e bebidas “ Café Central” estar aberto até às 4:00 horas no próximo dia 4 de Novembro de 2017 para evento com música ao vivo e DJ.

O Sr. Presidente informou que autorizou o solicitado e solicita ratificação da sua decisão.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente.

-----CPCJ-----

**DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da CPCJ, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mação, datado de 3 de Outubro de 2017 no qual solicita designação de elemento representante do município para integrar a Comissão Alargada da CPCJ.

O Sr. Presidente propôs que continue representante do município na Comissão Alargada da CPCJ a Dr<sup>a</sup> Rosário Sebastião Whanon, uma vez que tem feito um trabalho adequado naquela entidade.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO-----

**DESIGNAÇÃO DE MEMBROS**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Municípios do Vale do Tejo, datado de 20 de Outubro de 2017, no qual solicita designação de vereador que integrará a Assembleia Intermunicipal da AMVT.

O Sr. Presidente propõe que seja designado o Sr. Vereador António Louro e como seu substituto o Sr. Vereador Vasco Marques.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----BAR DA ALBUFEIRA DA BARRAGEM DE ORTIGA-----

**INFORMAÇÃO / PROPOSTA**

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte informação:

Na sequência do Concurso para a Concessão da Exploração do Bar da Albufeira da Barragem de Ortiga, verificou-se que parte dos equipamentos constantes no anexo III do caderno de encargos do referido concurso, não se encontravam nas devidas condições de funcionamento. Esta situação originou uma perda de rentabilidade, forçando o concessionário a investimentos para superação dessas limitações. Os investimentos em causa ascenderam ao montante de 825,00€.

O Sr. Vereador Vasco Marques propõe que este valor seja regularizado a favor do concessionário referido como compensação da perda de rentabilidade referida.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----ATIVIDADES DE NATAL-----

**PROPOSTA**

A Sr<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes propõe a realização de iniciativas alusivas à época natalícia, promovidas pela Câmara Municipal de Mação, em colaboração com a Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação, e Vila de Rei e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte durante o mês de dezembro de 2017:

### **CONCURSO DE PRESÉPIOS EM ESPAÇO PÚBLICO**

DATA: Inscrições até 1 de dezembro / Presépios expostos de 9 de dezembro de 2017 a 7 de janeiro de 2018.

OBJETIVO: Desafiar Instituições de Solidariedade Social, Associações e também Municípios a título particular do Concelho para a concretização de “Presépios em Espaço Público”, devendo ser bem visíveis e visitáveis pela população criando, assim, um roteiro de Presépios a visitar pelo Concelho de Mação.

OPERACIONALIZAÇÃO: Os Presépios devem estar expostos entre os dias 9 de dezembro de 2017 e 7 de janeiro de 2018. O Júri visitará os Presépios entre os dias de 14 e 16 de dezembro de 2017.

PRÉMIOS: Os 10 primeiros classificados receberão os seguintes prémios: 1.º: €275 / 2.º: €250 / 3.º: €225 / 4.º: €200 / 5.º: €175 / 6.º: €160 / 7.º: €125 / 8.º: €100 / 9.º: €75 / 10.º: €50.

Os Presépios da Serra e do Sr. Martins de Cardigos, pelo trabalho que envolvem e à semelhança do ano anterior, integram a lista de Presépios a visitar no Concelho de Mação e receberão 1 prémio de mérito pelo trabalho desenvolvido, no valor de 250 euros cada.

### **CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL**

DATA: Inscrições até 1 de dezembro / Montras expostas de 9 de dezembro de 2017 a 7 de janeiro de 2018.

OBJETIVO: Destina-se a todos os comerciantes das várias Freguesias do Concelho de Mação cujos estabelecimentos — cafés, lojas e serviços — tenham Montra e que queiram participar nesta iniciativa. O objetivo é promover a quadra natalícia e o Comércio local. O tema das montras deverá ser alusivo à Quadra Natalícia.

OPERACIONALIZAÇÃO: As Montras devem estar expostas entre os dias 9 de dezembro de 2017 e 7 de janeiro de 2018. O Júri visitará as Montras entre os dias de 13 e 15 de dezembro de 2017.

PRÉMIOS: Os 5 primeiros classificados receberão os seguintes prémios: 1.º: €275 / 2.º: €250 / 3.º: €225 / 4.º: €200 / 5.º: €175



## **DISPONIBILIZAÇÃO DE PINHEIROS DE NATAL NAS SEDES DAS FREGUESIAS**

DATA: 2 primeiras semanas de dezembro

OBJETIVO: Será novamente lançado o desafio aos comerciantes e particulares para, no sentido do que se fez no ano passado, enfeitarem um pinheiro de Natal à porta. O objetivo passa por manter a tradição, sendo possível que os Maçaenses possam ter o seu pinheiro de natal, mesmo depois do flagelo dos incêndios florestais deste verão.

OPERACIONALIZAÇÃO: Os pinheiros serão disponibilizados pelo Gabinete Florestal, resultantes da limpeza da floresta não ardida.

## **ÁRVORE DE NATAL DAS ESCOLAS E DESFILE COM PINHEIRINHOS DE NATAL**

Atividade promovida pela Biblioteca em colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte.

OPERACIONALIZAÇÃO: Os alunos farão o seu pinheirinho de natal com material reciclado, que será colocado na estrutura da árvore de natal de metal, numa ação de sensibilização junto das crianças para a preservação da floresta e o renascer do verde horizonte.

DATA: 15 de dezembro – último dia de aulas

OBJETIVO: Dinamizar o último dia de aulas.

## **VÉSPERA DE NATAL**

Animação musical das ruas do centro histórico na manhã da véspera de Natal, sábado, dia 24 de dezembro.

## **EXPO-VENDA DE NATAL**

DATA: Mês de dezembro

OBJETIVO: Atividade que continuará nos moldes dos anos anteriores com a disponibilização, pela Câmara Municipal de Mação, da Galeria do Centro Cultural para os artesãos do Concelho venderem os seus produtos.

Nos dias 16 e 17 de dezembro a Mãe Natal estará na Expo-venda a fazer pinturas faciais e a oferecer um miminho às crianças.

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que vão também ser colocadas as habituais iluminações de Natal que, neste momento, está em negociações com a empresa que faz esse trabalho, de forma a que alguns pontos sejam melhorados no que diz respeito à referida iluminação.

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre os pinheiros de natal que vão ser disponibilizados pela Câmara num ano em que sofremos dois incêndios de grandes dimensões.

O Sr. Vereador António Louro refere que este assunto foi abordado pelo executivo e considera que é fundamental continuar a passar a mensagem que é necessário retirar as árvores em excesso pois só teremos floresta se retirarmos as árvores em excesso e estas são árvores em excesso da floresta natural que, felizmente, ainda temos na nossa floresta.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**REQUERIMENTO**-----

**ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO**

**REQUERENTE: JORGE MANUEL DIAS DE MATOS**

Presente requerimento de Jorge Manuel Dias de Matos, registado na secretaria sob o nº 14573, em 3 de Novembro de 2017, em que pretende proceder a alteração ao projecto aprovado para ampliar de uma edificação existente destinada a habitação unifamiliar em dois pisos de que resultam o aumento da área de implantação de 226,11 m<sup>2</sup> para 265,82 m<sup>2</sup> e a redução da área de construção de 375,10 m<sup>2</sup> para 335,10 m<sup>2</sup>, num terreno com a área de 6.080 m<sup>2</sup>.

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as alterações ao projecto aprovado, bem como a extensão do prazo de acordo com nova calendarização.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

**REQUIRENTE: NORBERTO AGOSTINHO MARQUES TIMÓTEO**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Norberto Agostinho Marques Timóteo, registado na secretaria sob o nº 2543 em 26 de Outubro de 2017, deliberou por unanimidade certificar que os prédios rústicos com os artigos 12 e 70, secção 1E da União de Freguesias de Mação, Penhascosos e Aboboreira, concelho de Mação, são ambas atravessados por caminho público de terra batida, formando assim duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si em cada artigo.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE HENRIQUE MARTINS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Cabeça de Casal da Herança de Henrique Martins, registado na secretaria sob o nº 13419 em 6 de Outubro de 2017, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a

ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 38 da secção j, nº 56 da secção AG, nº 82 da secção H, nº 133 da secção I, nº 172 da secção N, nº 179 da secção J, nº 220 da secção H, nº 224 da secção N, nº 547 da secção O, nº 30 da secção M, nº 298 da secção J, nº 29 da secção M, nº 550 da secção O e nº 81 da secção H da Freguesia de Cardigos, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 38 da secção j, nº 56 da secção AG, nº 82 da secção H, nº 133 da secção I, nº 172 da secção N, nº 179 da secção J, nº 220 da secção H, nº 224 da secção N, nº 547 da secção O, nº 30 da secção M, nº 298 da secção J, nº 29 da secção M, nº 550 da secção O e nº 81 da secção H da Freguesia de Cardigos.

-----**DESTAQUE DE PARCELA**-----

**REQUERENTE: NATÁLIA CONCEIÇÃO DIAS SOBREIRA SILVA**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Natália Conceição Dias Sobreira Silva, registado na secretaria sob o número 3968 em 19 de Setembro de 2017, em que pretende proceder ao destaque de uma parcela com a área de 400 m<sup>2</sup> na qual existe um posto de abastecimento de combustíveis, de um terreno com a área total de 1400 m<sup>2</sup>, na freguesia de Cardigos, em cuja parcela remanescente existe uma edificação, a Câmara deliberou por unanimidade certificar que a parcela de terreno com a área de 400 m<sup>2</sup> no qual existe um posto de abastecimento de combustíveis, pode ser destacada de um terreno com a área total de 1400 m<sup>2</sup>, na freguesia de Cardigos, em cuja parcela remanescente existe uma edificação.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : VITOR MANUEL DA SILVA CARIAS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Vitor Manuel da Silva Carias, registado na secretaria sob o nº 4228 em 11 de Outubro de 2017, no qual que solicita autorização para passar com uma conduta de água para rega, que irá atravessar uma via pública asfaltada, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50m.
- Na travessia, o tubo deverá ser aplicada por dentro de outro tubo de diâmetro superior e resistente ao esmagamento
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.

- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- O pavimento deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : ARMINDO FERNANDES PIRES**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Armindo Fernandes Pires, registado na secretaria sob o nº 2351 em 12 de Outubro de 2017, no qual que solicita autorização para passar com uma conduta de água para rega ao longo de um caminho de terra batida, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50m.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : MARIA ESPERANÇA ALVES FERNANDES TOMÓTEO**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Maria Esperança Alves Fernandes Timóteo, registado na secretaria sob o nº 2358 em 12 de Outubro de 2017, no qual que solicita autorização para reparar uma conduta de água na via pública, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- Atendendo a que a rotura é na berma da plataforma rodoviária da rua, mas ainda em local asfáltico, a requerente deverá danificar o mínimo possível essa mesma plataforma asfáltica.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.

- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- O pavimento deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : EDUARDO DIAS MATA**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Eduardo Dias Mata, registado na secretaria sob o nº 2620 em 2 de Novembro de 2017, no qual que solicita autorização para passar com uma conduta de água para rega, junto à valeta da EN 740, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá passar sempre junto à extremidade exterior da valeta, a uma profundidade não inferior a 25 cm.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- O betão da valeta deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

**REQUERENTE : PEDRO HENRIQUES TOMÉ**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Pedro Henriques Tomé, registado na secretaria sob o nº 2446 em 12 de Outubro de 2017, no qual que solicita autorização para passar com uma conduta de água para rega, que irá atravessar uma via pública asfaltada, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50m.
- Na travessia, o tubo deverá ser aplicada por dentro de outro tubo de diâmetro superior e resistente ao esmagamento

- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- O pavimento deverá ser repostado com material igual ao existente.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO**-----

**RENOVAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS**

**REQUERENTE: ETELVINO LOPES MOREIRA**

Presente requerimento de Etelvino Lopes Moreira, registado na secretaria sob o nº 4332 em 4 de Outubro de 2017 em que requer renovação de licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 224/2002 LIC/EDF para demolição parcial e reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, uma vez que a anterior caducou. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade conceder nova licença de obras.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projectos de arquitectura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projectos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- De Maria Elvira Marques da Silva – Chão de Codes
- De Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores – Ortiga
- De Jorge Manuel Valente Delgado – Cardigos
- De Artur Lopes Pereira - Envendos

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Maria do Rosário Gaspar Dias, residente em Mação para reconstrução e ampliação de edifício em Pereiro, Mação;

- De Tiago Diogo de Brito, residente em Mação para construção de moradia unifamiliar em Vale de São Domingos, Mação.
- De Armindo Dias Mata, residente em Chaveira, para construção de arrecadação em Chaveira, Cardigos.
- De Julieta Godinho Chamiço Heitor, residente em Penhascoso para construção de piscina e telheiro, em Penhascoso.
- De Jorge Manuel Ribeiro Pombas, residente em Cardigos para alteração de edifício existente em Cardigos.

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

### **CONCERTO SOLIDÁRIO EM PENHASCOSO**

O Sr. Presidente informou que a Câmara irá colaborar com o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, na realização de um Concerto Solidário dos “Anjos” e dos “Ferro e Fogo”, em Penhascoso, no âmbito dos incêndios florestais, em que a receita apurada em bilheteira será para os Bombeiros Voluntários de Mação e o restante montante angariado para investir em melhoramentos na localidade. Será também disponibilizada a Tenda para o concerto.

Referiu ainda que este assunto será deliberado na próxima reunião.

### **INCÊNDIOS 2017 – GESTÃO DOS APOIOS GOVERNAMENTAIS**

O Sr. Presidente manifestou a sua indignação relativamente aos critérios do Governo no que respeita à compensação dos prejuízos aos Municípios atingidos pelos incêndios. Afirma que não há tratamento equitativo em relação às empresas, aos munícipes, aos apicultores. Pelo Município de Mação, salienta que irá continuar a manifestar a sua indignação.

### **FEIRA DOS SANTOS 2017**

O Sr. Presidente, no âmbito da Feira dos Santos 2017, deixou o agradecimento às associações e artesãos do Concelho que participaram na mesma, pela forma como tudo decorreu.

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente deu conhecimento que terá lugar no próximo dia 15 de novembro, às 17h30, Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Mação. Mais informou que a obrigatoriedade de estar presente nas Assembleias Municipais é apenas do Presidente da Câmara, substituído na sua impossibilidade pelo Sr. Vice-Presidente e Vereador, António Louro. Contudo, referiu que tem sido hábito a presença de todos os Vereadores.

### **INFORMAÇÕES**

O Sr. Presidente comunicou ao Sr. Vereador Nuno Barreta, conforme pedido do mesmo, que o Revisor Oficial de Contas, Dr. Sérgio Gomes, estará presente numa reunião de Câmara pública, a agendar oportunamente. Informou ainda que em breve fará chegar as respostas aos pedidos formulados. Referiu que se combine data para apresentação do Sr. Vereador Nuno Barreta aos colaboradores dos Serviços da Câmara que se encontram externos ao edifício. Mais informou que o Sr. Vereador Nuno Barreta poderá ocupar quando pretender, a sala de trabalho disponibilizada.

### **CEDÊNCIA DE SALA PARA FORMAÇÃO**

O Sr. Presidente referiu que houve um contacto da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei para cedência de uma sala para formação.

### **VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA**

O Sr. Presidente comentou o facto do Sr. Vereador Nuno Barreta ter discordado de mais um Vereador a tempo inteiro na Autarquia. Referiu que tem toda a legitimidade para o fazer, no entanto fez questão de salientar que é prática generalizada nos Municípios em redor a existência de três Vereadores a tempo inteiro. Informou que o gasto efetuado com o Sr. Vereador Vasco Marques custa anualmente à Câmara 38.000,00€, relativamente à Sra. Vereadora Margarida Lopes, custará cerca de 20.000,00€.

Mais informou que equaciona propor à Câmara a contratação de colaborador para apoio ao Gabinete de Comunicação e que não faltará verba para o que é essencial no Concelho.

-----**SR VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

### **APOIO INCÊNDIOS – ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS**

O Sr. Vereador António Louro informou que o apoio prestado pelo Município na alimentação animal tem sido um processo trabalhoso devido ao facto de existirem muitos pequenos produtores, dispersos pelo Concelho. Até há pouco tempo esse apoio foi prestado por associações, por produtores em nome individual e ainda a ajuda pontual do Estado ou suas instituições. Recentemente começou a chegar a Mação o alimento concentrado, vindo do Centro de Apoio à Alimentação Animal, de Vila Nova de Poiares, após a tomada de posição pública do Sr. Presidente da Câmara para a adição de Mação a este Centro.

Referiu ainda, que dada a dimensão dos fardos de palha, foi necessária a contratação dos serviços da Cooperativa de Envendos para desmanchar os maiores e transformá-los em fardos menores para facilitar a sua distribuição pelos produtores.



## **ATIVIDADE DA CÂMARA**

O Sr. Vereador António Louro informou que a atividade do estaleiro está reduzida ao mínimo indispensável, devido à época da apanha da azeitona, em que muitos funcionários estão de férias.

## **SESSÃO SOBRE INCÊNDIOS EM COIMBRA**

O Sr. Vereador António Louro referiu que esteve presente em Coimbra, enquanto orador, numa sessão dedicada à Floresta e aos Incêndios Florestais, organizada pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, onde transmitiu as preocupações que tem vindo a partilhar nas reuniões de Câmara.

## **TRABALHO JORNALÍSTICO SOBRE OS INCÊNDIOS DE MAÇÃO**

O Sr. Vereador António Louro deu conhecimento que esteve em Mação a jornalista Ana Galvão, da RTP3, para realizar um trabalho sobre os incêndios, em conjunto com a Antena3, através da promoção de ações de sensibilização e de solidariedade para com os territórios atingidos pelos incêndios florestais. Mais informou que acompanhámos a equipa numa visita ao terreno, para perceberem a dimensão da tragédia. O foco pareceu ser a replantação. Alertámos que primeiro será necessário proceder à limpeza dos terrenos, muitos deles privados, o que dificulta o processo e só depois se poderá pensar em replantação.

## **RECUPERAÇÃO DE FONTES**

O Sr. Vereador António Louro deu conhecimento que foi concluída a recuperação de três fontes em Maxieira e Carvoeiro, mais duas em Vale Pedro Anes. No Cabo, freguesia de Amêndoa, mudou-se uma fonte de sítio.

Foi também concluída a recuperação de um forno para forno comunitário, um projeto do qual nos devemos orgulhar.

-----**SR VEREADOR VASCO MARQUES**-----

## **AULAS DE PATINAGEM**

O Sr. Vereador Vasco Marques deu conhecimento que teve início as aulas de Patinagem no Concelho, cuja adesão superou as expectativas.

## **A.LOGOS**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que mantém as suas funções na A.Logos e que será oficializada a nomeação numa próxima reunião.

## **PROJETO FILOSOFIA PARA CRIANÇAS**

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que o projeto da Professora Renata - Filosofia para Crianças, iniciado no mandato anterior, continua a ter sucesso, pelo que

continuaremos a apoiá-lo no presente ano letivo, em parceria com o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte.

-----**SRª VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

### **REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES**

A Srª Vereadora Margarida Lopes deu conhecimento de reunião onde foi feito o ponto de situação acerca da continuação da parceria da Câmara com a Rede de Bibliotecas Escolares e o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

### **VOTO DE PROTESTO**

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto protesto;

No ponto 32 da ordem de trabalhos desta reunião

- Documento para reunião de câmara a realizar a 8-11-2017 às 14horas, foi enviado a 6 de novembro de 2017 às 17:22h via e-mail:
- “processo 5/2016 de Jorge Manuel Dias de Matos”.

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou pedido de informação acerca da época pós-incêndios, nomeadamente esclarecimentos sobre:

- O que tem sido feito pelo município para incentivar o abate e possível retirada de madeira nas áreas ardidas?
- O que tem sido disponibilizado em termos de informação e/ou outro qualquer tipo de ajuda para quem quer recuperar áreas ardidas?
- São visíveis algumas surribas, nomeadamente nas freguesias de Envendos e Mação. Foram licenciadas? Obedecem ao ordenamento florestal que se pretende?
- Tive conhecimento que no caso da distribuição de alimento a animais, o mesmo não tem sido feito de forma equitativa, a todos os proprietários. Quem é o responsável por tal decisão? Nomeadamente existem muitos apicultores que nunca receberam qualquer tipo de ajuda para alimentar as colónias sobreviventes.

O Sr. Presidente referiu que o Município de Mação apresentou um conjunto de considerações e observações, em ofício endereçado ao Sr. Coordenador da Unidade de Missão, para discussão pública, no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, do qual fará chegar cópia ao Sr. Vereador Nuno Barreta.

O Sr. Vereador António Louro esclareceu que no primeiro incêndio a população foi chamada às Juntas de Freguesia para ser auscultada e informar acerca dos danos sofridos. Entretanto no segundo incêndio as indicações do governo foram contrárias.

É preciso gerir as expetativas das pessoas, uma vez que não há informação fidedigna de como as coisas se irão processar no que respeita à recuperação das áreas ardidas. Existe uma falta de coerência do governo, um descontrole da situação.

O Sr. Presidente mencionou a dificuldade em aceitar as críticas feitas à Câmara e demais instituições. Não precisamos de louvores por ajudar, é nossa obrigação.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Ana Maria Marcão, Técnica Superior, subscrevo e assino: